



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA Nº 3041001/2021

ADENDO Nº 01

REF.: **Maior oferta financeira com pagamento mensal para o contrato de concessão de direito real de uso a título oneroso, destinado a fim comercial, de quatro quiosques na Praça Dom José Tupinambá da Frota no município de Marco – CE.**

A **Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Marco torna público para conhecimento dos interessados que, pelo presente **ADENDO Nº 01** à licitação sob a modalidade de Concorrência acima citada, fica alterado o que se segue:

**1) PREÂMBULO DO EDITAL**

Onde se lê:

“ A Secretaria acima citada torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela **Portaria nº 16062021/03, de 16 de junho de 2021**, no local, data e horário a seguir discriminados, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS COMERCIAIS** para licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR LANCE ou OFERTA**, para concessão real de uso de áreas públicas para exploração ... ”

Leia-se:

“ A Secretaria acima citada torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela **Portaria nº 16062021/03, de 16 de junho de 2021**, no local, data e horário a seguir discriminados, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS COMERCIAIS** para licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR LANCE ou OFERTA, e REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA INTEGRAL**, para concessão real de uso de áreas públicas para exploração ... ”

**2) ANEXO II – PREÂMBULO DA MINUTA DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Onde se lê:

“ **O MUNICÍPIO DE MARCO**, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura, de um lado, sediada à Av. Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, Marco-CE., com CNPJ: 07.566.516/0001-47, neste ato representada pelo(as) seu(ua) secretário(as), o(as) Sr(as) **Geraldo Bastos Osterno**



**Prefeitura Municipal de Marco**  
**Estado do Ceará**

**Júnior**, doravante denominado(as) **CONCEDENTE(S)**, e de outro \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP.:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **Tel:**  
\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_,  
o Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado  
**CONCESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Concessão de Direito Real de  
Uso, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de **Concorrência ...**”

Leia-se:

“ **O MUNICÍPIO DE MARCO**, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura, de um lado, sediada à Av. Guido  
Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, Marco-CE., com CNPJ: 07.566.516/0001-47, neste  
ato representada pelo(as) seu(ua) secretário(as), o(as) Sr(as). **Geraldo Bastos Osterno  
Júnior**, doravante denominado(as) **CONCEDENTE(S)**, e de outro \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP.:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **Tel:**  
\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_,  
o Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado  
**CONCESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Concessão de Direito Real de  
Uso, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA INTEGRAL**, tendo em vista o  
resultado da licitação sob a modalidade de **Concorrência ...**”

As demais condições e cláusulas constantes do Edital original continuam  
inalteradas, especialmente no que se refere ao **LOCAL** para realização do certame.

Marco-CE., 27 de outubro de 2021.

**Geraldo Bastos Osterno Júnior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente